



MUNICÍPIO DE GOLEGÃ

EDITAL 64 / 2021

Edital - Viaturas abandonadas e em fim de vida

-----**António Carlos Costa Camilo**, Presidente da Câmara Municipal da Golegã:-----

-----**Faz público**, que no uso de competência delegada pela Câmara Municipal, de acordo com o deliberado em reunião do órgão executivo realizada em 22 de outubro de 2021, que aprovou a delegação da alínea rr) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro no Presidente da Câmara Municipal. -----

-----**Determinou** a remoção dos veículos abaixo indicados em 2 de dezembro de 2021, que se encontram em estado de abandono na via pública, para as instalações desta Câmara Municipal – Estaleiro, sito em Rua Casal Branco, em Golegã, conforme estatuído nos artigos 1º, 2º e 3º do Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados e em Fim de Vida. -----

-----Ficam por este meio notificados, os respetivos proprietários, nos termos do nº 1 do artigo 6º do citado Regulamento, de que dispõem de 45 (quarenta e cinco) dias para proceder ao seu levantamento, mediante o pagamento das taxas devidas pela sua remoção e recolha, caso as viaturas não sejam reclamadas dentro do prazo estabelecido as viaturas são consideradas abandonadas e adquiridas pela Câmara Municipal de Golegã. -----

Matrícula	Marca	Cor	Local de remoção	Freguesia
45-25-FR	Citroen	Branco	Rua dos Álamos	Golegã
75-85-IG	Renault	Verde	Rua Ricardo Chibanga	Golegã
PE-44-63	Mercedes	Cinzento	Rua dos Bombeiros Voluntários	Golegã



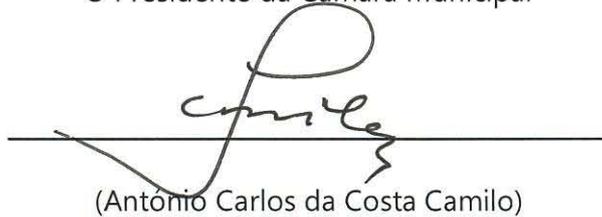


MUNICÍPIO DE GOLEGÃ

-----E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Concelho de Golegã, 02/12/2021

O Presidente da Câmara Municipal



(António Carlos da Costa Camilo)

